



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.089 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

(DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA AS CIDADES DE LEME E ARARAS IDA E VOLTA)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a necessidade do transporte de alunos para as cidades de Leme e Araras ida e volta;

CONSIDERANDO não haver contrato vigente para tal finalidade e não haver tempo hábil para abertura de nova licitação com homologação e contratação de novo prestador de serviços, pois o início das aulas está previsto para o próximo dia 06/02/2017;

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações e Contratos, em seu artigo 24, inciso IV autoriza a contratação em caso de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo a pessoas, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária para atendimento de necessidade de excepcional interesse público de Prestador de Serviços para o transporte de alunos para as cidades de Leme e Araras, ida e volta, até a homologação de processo licitatório com a efetiva contratação.

Parágrafo único – A contratação que trata o *caput* do presente artigo não poderá ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias, vedada sua prorrogação, em consonância com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

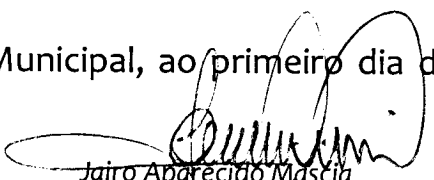
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

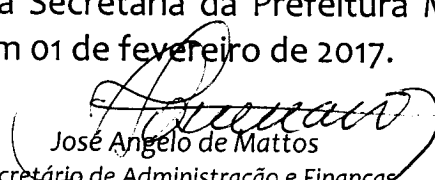
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 01 de fevereiro de 2017.


José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças